



didático, prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

11.7. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

11.7.1. O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho em 5 (cinco) vias, ao presidente da comissão examinadora, no ato de realização da prova de aptidão didático-prática.

11.7.2. A chamada dos candidatos para a realização da prova de plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio a ser realizado após a publicação dos aprovados na prova de aptidão didático-prática.

11.7.3. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma única nota a cada candidato.

11.7.4. A apresentação do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

11.7.5. A avaliação da prova de plano de trabalho será realizada conforme os critérios do art. 31 da Resolução 34/2017-CEPE.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 11.5, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

12.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

13.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

13.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

13.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no site [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br).

13.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

13.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

13.6 Os requisitos de ingresso ao cargo, exigidos no presente Edital somente deverão ser comprovados e analisados no ato da posse.

## 14. DA NOMEAÇÃO:

14.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo (no ato da posse é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração).

## 15. DA LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

15.2. Os candidatos aprovados para as áreas disponibilizadas no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS), situado em Alegre/ES, e no Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, situado em São Mateus/ES, deverão permanecer, no mínimo, por 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43/2005- Conselho Universitário, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (Cláusula de Barreira).

15.3. Os candidatos aprovados para as áreas disponibilizadas no Edital nº 83/2018-R, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - CE, deverão ter disponibilidade para atender os estudantes na comunidade (educação no campo - PROCAMPO), uma vez que o tempo escolar do curso está dividido em Tempo-Escola e Tempo-Comunidade (Regime de Alternância).

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

16.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 6.944/2009.

16.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

16.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas.

16.5. Durante o período de validade do Concurso, a UFES reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

16.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

16.7. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

16.8. Há possibilidade do aproveitamento dos candidato habilitado neste certame por outro certame da UFES ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior;

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFES.

16.11. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

16.12. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no site [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br) e nos locais de inscrição.

16.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento, responsável pela realização do concurso.

REINALDO CENTODUCATTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068040572201880. Objeto: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACOLÓGICOS para atendimento das demandas dos diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 17/09/2018 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras, - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00041-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00041-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/09/2018 às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/09/2018) 153046-15225-2018NE800001

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 153050

Nº Processo: 049989/2018-16. Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as demandas do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 17/09/2018 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-5-00021-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153050-5-00021-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

NAIDE NICOLI ROSA  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/09/2018) 153050-15225-2018NE800001

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 73/2018

Torna público o Pregão FRACASSADO.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIDE - 14/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 80/2018

Foi vencedora do certame: NOVARTIS BIOCENCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0025-07 - GRUPO 01.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 14/09/2018) 153047-15225-2018NE800032

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL Nº 206/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

- 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
- 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
- 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-0 Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 5.1.1- Auxiliar I - 20 h - R\$ 2.236,31
- 5.1.2- Auxiliar I - 40 h - R\$ 3.121,31
- 5.1.3- Assistente A - 1 - 20 h - R\$ 2.778,27
- 5.1.4- Assistente A - 1 - 40 h - R\$ 4.272,99
- 5.1.5- Adjunto A - 1 - 20 h - R\$ 3.449,83
- 5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
- 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.



6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia de Campos (GRC)  
Área de Concentração: Biogeografia e Ecologia  
Processo nº.: 23069.008287/2018-64  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Psicologia.  
-Mestrado: Psicologia ou qualquer outra área da psicologia, Educação ou qualquer outra área da educação, Saúde Coletiva, Políticas Públicas ou Política Social, Cognição e Linguagem.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 3 (três);  
b) prova didática - peso 5 (cinco)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);  
Grupo I - peso - 3 (três)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 1 (um)  
Grupo IV - peso - 3 (três)  
Período de Inscrição: 01/10/2018 a 10/10/2018.  
Cronograma da Seleção:  
1.º dia (22/10/2018) - segunda-feira 08:00 horas - Instalação da Banca, Identificação dos Candidatos, Entrega do Cronograma e Lista de Pontos e Sorteio do Ponto da Prova Escrita. 08:30 horas - Início da Prova Escrita. 14:00 horas em diante: Atividade da Banca: correção das provas. 2.º dia (23/10/2018) - terça-feira 08:30 horas - Divulgação do Resultado da Prova Escrita, Entrega dos Comprovações do Currículo e Sorteio do Ponto da Prova Didática. 09:30 horas e diante - Atividade da Banca: análise dos currículos. 3.º dia (24/10/2018) - quarta-feira 08:00 horas - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática. 08:30 horas - Início da Prova Didática 18:00 horas - Divulgação do Resultado Final.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Geografia de Campos (GRC)  
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - E-mail: [grc@vm.uff.br](mailto:grc@vm.uff.br)

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069090220201784.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 27498787000110. Contratado : VS LEAL CONSTRUCAO E ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de inclusão de sala de informática e sala de professores, a ser localizada no pavimento térreo da edificação do Instituto de Ciências da Sociedade do polo universitário de Macaé. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, com alterações determinadas pela Lei 8883/94 e posterior alterações. Vigência: 14/09/2018 a 14/02/2019. Valor Total: R\$136.760,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE802048. Data de Assinatura: 14/09/2018.

(SICON - 14/09/2018) 150182-15227-2018NE800294

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091700061

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069051534201681.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 11/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02405459000109. Contratado : AT ELEVADORES LTDA - Objeto: Prestação de serviços de modernização tecnológica, com fornecimento do projeto executivo de 04(quatro) elevadores instalados na Escola de Engenharia, no campus da Praia Vermelha da Universidade Federal Fluminense. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, com alterações determinadas pela Lei 8883/94 e posterior alterações. Vigência: 14/09/2018 a 14/05/2019. Valor Total: R\$276.547,77. Fonte: 8100000000 - 2018NE802073. Data de Assinatura: 14/09/2018.

(SICON - 14/09/2018) 150182-15227-2018NE800294

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 150182

Número do Contrato: 12/2017.  
Nº Processo: 23069021034201533.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 05317973000172. Contratado : WORK SERVICE E CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05(cinco) meses, terminando em 26 de fevereiro de 2019, e do prazo de execução dos serviços por mais 04(quatro) meses, terminando em 01 de outubro de 2018, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II da lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/09/2018 a 26/02/2019. Data de Assinatura: 12/09/2018.

(SICON - 14/09/2018) 150182-15227-2018NE800294

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069005088201802. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais para atender a Divisão de Assistência à Saúde, da Pró Reitoria de Administração, da UFF, em Niterói/RJ.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 17/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00053-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00053-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALEXANDRE PEREZ MARQUES

Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 14/09/2018) 150182-15227-2018NE800294

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE CERRO LARGO - RS, CNPJ 87.612.990/0001-05. Objeto: Operacionalizar a execução da formação continuada dos professores da rede municipal de educação básica do Município. Vigência: setembro de 2018 a setembro de 2020. Processo administrativo: 23205.002301/2018-12. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Valter Hatwig Spies - Prefeito.

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e Vet. Iguaçu Ltda, CNPJ 12.674.383/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da UNIVERSIDADE Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 13/07/2018 à 13/07/2023. Valor: não se aplica. Processo: 23205.003173/2018-16. Signatários: Antônio Marcos Myskiw, Diretor do Campus Realiza e Ailton Salvatti, sócio proprietário da Vet Iguaçu Ltda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e Walter Luiz Nishiyama Sucupira - ME, CNPJ 06.177.347/0001-90. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da UNIVERSIDADE Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2023. Valor: não se aplica. Processo: 23205.003172/2018-71. Signatários: Antônio Marcos Myskiw, Diretor do Campus Realiza e Walter Luiz Nishiyama Sucupira, proprietário da Walter Luiz Nishiyama Sucupira - ME.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e José Carlos Segnanfro, CPF 002.635.680-59. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica,

profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da UNIVERSIDADE Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 21/08/2018 à 21/08/2023. Valor: não se aplica. Processo: 23205.003354/2018-42. Signatários: Antônio Marcos Myskiw, Diretor do Campus Realiza e José Carlos Segnanfro, Médico Veterinário autônomo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e SET - Sociedade Educacional Tuituti do Paraná - UTP, CNPJ 76.590.249/0001-66. Objeto: O objeto do presente convênio consiste na concessão mútua de Campo de Estágio Curricular para alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos da SOCIEDADE EDUCACIONAL TUITUTI LTDA e UFFS, proporcionando a oportunidade de realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO E ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO nas dependências de ambas as instituições, observado qual das partes perará UNIDADE CONCEDENTE e/ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO em cada caso. Vigência: 31/07/2018 à 31/07/2023. Valor: não se aplica. Processo: 23205.003355/2018-97. Signatários: Antônio Marcos Myskiw, Diretor do Campus Realiza e Camille Barrozo Rangel Santos Prado Pereira, Pró Reitora Administrativa da SET - Sociedade Educacional Tuituti do Paraná - UTP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e FACULDADE EFICAZ MARINGÁ LTDA, CNPJ 07.778.960/0001-26. Objeto: O objeto do presente convênio consiste na concessão mútua de Campo de Estágio Curricular para alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos da FACULDADE EFICAZ MARINGÁ LTDA e UFFS, proporcionando a oportunidade de realização de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO E ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO nas dependências de ambas as instituições, observado qual das partes perará UNIDADE CONCEDENTE e/ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO em cada caso. Vigência: 22/08/2018 à 22/08/2023. Valor: não se aplica. Processo: 23205.003355/2018-97. Signatários: Antônio Marcos Myskiw, Diretor do Campus Realiza e Amanda Cezar de Castro Chaves, Diretora Geral da Faculdade Eficaz Maringá Ltda.

#### EDITAL Nº 1.015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 764/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 22 de setembro de 2018, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/Laranjeiras do Sul, objeto do EDITAL Nº 764/GR/UFFS/2016, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2016, seção 03, página 466, homologado pelo EDITAL Nº 823/GR/UFFS/2016 de 21 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2016, seção 03, página 56, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

JAIME GIOLO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 23205.001272/2018-63. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: BIXO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 23.300.220/0001-36. Finalidade: Citar a Empresa e sua representante legal Sra. FENAL LUCIA BATISTA DO REGO, CPF 022.429.648-52 que se encontram em lugar incerto e não sabido, da abertura do processo administrativo sancionador decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2017 para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia acerca dos fatos narrados neste processo, o qual se encontra à disposição para consulta na Reitoria da UFFS. Em síntese o processo versa sobre o descumprimento dos empenhos nº 2017801521, 2017801572, 2017801540, 2017802094, 2018800065, 2018800112, 2018800262, 2018800280, 2018800335. Fundamento Legal: Art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

JAIME GIOLO

Reitor

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 230700125702018151.  
DISPENSA Nº 2010/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 05696987000144. Contratado : THREEWAY CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada de serviços de manutenção de central de ar condicionado instalados no Salão Nobre da Faculdade de Direito, Campus Colemar Natal e Silva. Fundamento Legal: Art 24, IV Lei 8666/93. Vigência: 18/09/2018 a 17/10/2018. Valor Total: R\$7.837,66. Fonte: 8100000000 - 2018NE803541. Data de Assinatura: 06/09/2018.

(SICON - 14/09/2018) 153052-15226-2018NE800104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.